

Em, 27 de abril de 2.023

Ofício nº 173/SMG/2023.

Ref. Ofício nº 62/2023/DSP

Senhor Presidente,



Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 88/2023, do Vereador **EDIMAR CANDIDO DE LIMA**, encaminhado a este Executivo Municipal, através do Ofício em epígrafe e que trata de requerimento de inclusão dos Bairros Monte Belo e Jardim Luciana, no Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

Cumpre-nos informar ao Nobre Edil que iniciaremos as tratativas junto a Secretaria Municipal de Habitação para verificar quanto a previsão legal, bem como condições administrativas para proceder a inclusão solicitada.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, nossos votos de estima e consideração.



MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor Vereador

DAVID RIBEIRO DA SILVA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA

Secretaria de Governo

Rua Ver. João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4753-7000